



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS

ATA DA 406ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS – CDE/FCO:

Aos quinze dias do mês de agosto de 2024, às nove horas, reuniram-se para a 406ª Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento do Estado de Goiás – Câmara Deliberativa do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste, no espaço Casa Goyazes, CCON, estiveram presentes na reunião os seguintes Conselheiros por suas Instituições membro: Juliano Ricardo Fuganti Mendes, representante da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços – SIC; Rafael Bosco Ferreira Melo, representante da Secretaria de Estado da Economia; Pedro Tiago Andrade Chagas, representante da Secretaria de Estado da Economia; Christiane de Amorim Brandão, representante da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA; Sara do Socorro Silva; representantes da Subsecretaria de Inovação e Desenvolvimento Sustentável – SECTI; Leandro Ribeiro da Silva, representante da Subsecretaria de Fomento e Competitividade – SIC; Karla Gracielle dos Passos Bueno, representante da Subsecretaria de Atração de Investimentos e Negócios – SIC; Teófilo Alves Neves, representante da Subsecretaria do Trabalho e da Renda – SER; Thais Palles, representante da Agência Estadual de Turismo – Goiás Turismo; Lucas Fernandes de Andrade Filho e Adriano Fábio de Carvalho, representante da Agência de Fomento de Goiás S.A; Edilson Alencar, representante da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária – EMATER; Francisco de Assis Queiroz, representantes da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás – CODEGO; Paulo Domingos da Silva Matos, representante do Instituto Mauro Borges – IMB; Nelson Figueira da Silva Júnior, representante da Superintendência do Banco do Brasil S/A; Edson Alves Noves, representante da Federação das Agriculturas do Estado – FAEG; Mariana D’Ávila Cavalcante Arrais, representante da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojista do Estado de Goiás – FCDL; Waldey José de Paula, representante da Federação das Micro e Pequenas e Empresas de Goiás – FEMPEG; Eduardo Alves da Silva Neto, representante da Associação Pró-Desenvolvimento Industrial do Estado de Goiás – ADIAL; Henrique Matias Troncoso Chaves, representante da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG; Astrogildo Gonçalves Peixoto, representante do Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras no Estado de Goiás – OCB-GO; Petherson Santana, representante da Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento de Mato Grosso do Sul, Goiás, Distrito Federal e Tocantins – Central SICREDI BRASIL CENTRAL; Leandro Reis Bernardes, representante da Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Goiás – ACIEG; Raimundo da Costa Veloso Filho, representante da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO. O Presidente da sessão Teófilo Alves Neves inicia reunião cumprimentando todos presentes, prosseguindo faz a leitura do quórum e da ordem do dia, Item I – Leitura, Discussão e Aprovação das Atas de nº 396ª, 397ª, 398ª, 399ª, 400ª, 401ª, 402ª, 403ª, 404ª e 405ª, coloca em discussão, em deliberação, sendo aprovadas. Item II – Retorno do pedido de vista - Carta-Consulta RAMON AUTO MARCAS LTDA, Teófilo Alves Neves informa que o pedido de vista será pautado com a presença do Conselheiro César Moura. Item III - Revalidações/Alteração: Solicitação via LECOM 013.906 de 05/08/2023 (SEI 63598276) – solicitando Revalidação da carta-consulta de RIVALDO FERREIRA REGO, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, no valor total de R\$ 2.998.000,00, aprovada na 397ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de 354 matrizes bovinas nelore; Solicitação via LECOM 019.071 de 06/08/2023 (SEI 63598381) – solicitando Revalidação da carta-consulta de CRISTIANO DA SILVA VIEIRA, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, no valor total de R\$ 1.300.000,00, aprovada na 398ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de 325 matrizes bovinas nelore; Solicitação via LECOM 026.951 de 06/08/2023 (SEI 63598477) – solicitando Rerratificação da carta-consulta de CONCRETAL ENGENHARIA INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, no valor total de R\$ 2.200.000,00, aprovada na 404ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de máquinas e equipamentos e capital de giro, solicitando alteração no percentual de capital de giro, passando para R\$ 2.600.000,00; Solicitação via LECOM 019.522 de 08/08/2023 (SEI 63598560) – solicitando Revalidação da carta-consulta de PAULO CESAS DOS SANTOS, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, no valor total de R\$ 1.497.600,00, aprovada na 400ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de 468 matrizes bovinas nelore; Teófilo Alves Neves coloca em Discussão, em Votação, Aprovadas. Item IV – Leitura, Discussão e Deliberação das Cartas Consultas, com a palavra agora nossa Conselheiro Leandro Ribeiro da Silva para fazer a leitura das cartas-consultas do programa Empresarial, PORTE PEQUENO – A F de Oliveira Comércio Ltda, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, Santa Helena de Goiás, R\$ 994.993,00; Goiás Blocos e Construções Ltda, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, Aparecida de Goiânia, R\$ 2.622.070,33; Indústria e Comércio de Carretas Rondon Ltda, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, Goiânia, R\$ 1.064.000,00; Jamm Pereira Distribuidora Ltda, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, Aparecida De Goiânia, R\$ 608.258,33; KR - Componentes Automotivos Ltda, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, Santa Helena de Goiás, R\$ 675.000,00; MK Serviços Agrícolas Ltda, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, Itumbiara, R\$ 1.200.000,00. PORTE PEQUENO-MÉDIO - ABT Transportes Ltda, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, Trindade, R\$ 2.629.000,00; Borges e Santos Ltda, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, Uruaçu, R\$ 1.746.881,00; Clínica Aro Diagnósticos de Imagem Ltda, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, Goiânia, R\$ 2.712.960,00; Irmãos Cabral Center Ltda, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, Jataí, R\$ 2.008.842,64; LCP Comercio Exterior Ltda, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, Itumbiara, R\$ 1.500.000,00; LCP Industria e Comercio Ltda, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, Itumbiara, R\$ 1.500.000,00; Nutra - Nutrição Avançada Ltda, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, Goiânia, R\$ 858.965,79; Produtos Alimentícios Explosão Ltda, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, Trindade, R\$ 4.451.976,68. PORTE MÉDIO - Caramuru Alimentos S/A, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, Itumbiara, R\$ 2.939.565,35; Centro de Diagnósticos Por Imagem Portugal Ltda, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, Goiânia, R\$ 423.500,00; Cooperfilme - Embalagens Técnicas Ltda, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, , R\$ 1.875.500,00; Energoato Eletricidade Ltda, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, Aparecida De Goiânia, R\$ 1.238.063,90; Royal Agro Comércio de Grãos Ltda, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, Rio Verde, R\$ 998.250,00; Transvibra Transporte Rodoviário de Cargas Ltda, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, Itumbiara, R\$ 3.509.000,00; Wandscher Transportes Ltda, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, São Miguel do Araguaia, R\$ 990.000,00. Teófilo Alves Neves coloca em votação, aprovadas, agora com a palavra a representante da Seapa Christiane de Amorim Brandão, que fara a leitura das cartas-consultas do programa rural sendo, PORTE MINI – Cooperativa Agropecuária Mista de Piracanjuba - Coapil, CPF: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, Bela Vista De Goiás, R\$ 17.998.760,00. PORTE PEQUENO – Aidcarlos Carrijo Vilela, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Caiapônia, R\$ 1.498.500,00; Bruno Sousa de Andrade, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Palmeiras de Goiás, R\$ 2.000.000,00; Cleberley Sousa Silva, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Mineiros, R\$ 651.000,00; Clésio Abasdio de Almeida, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Alto Horizonte, R\$ 1.300.365,00; Edoardo Rauber, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Vianópolis, R\$ 644.000,00; Felipe Kovacs Khaoule, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Santa Tereza De Goiás, R\$ 1.498.000,00; Geraldo Jose de Carvalho Neto, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Jataí, R\$ 1.977.540,00; Lucas Pugliesi Tavares, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Faina, R\$ 1.240.000,00; Rafael Prado De Castro, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Jataí, R\$ 1.950.000,00; Sales Sabino De Carvalho, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Novo Brasil, R\$ 1.050.000,00. PORTE PEQUENO-MÉDIO – Adervanil Joaquim de Rezende, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Mineiros, R\$ 1.575.800,00; Carlos Antônio Martins, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Portelândia, R\$ 1.186.000,00; Carlos da Luz Araújo Branquinho, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Rio Verde, R\$ 1.655.000,00; Fernando Cardoso de Oliveira, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Quirinópolis, R\$ 1.565.000,00; Joel Marciano de Queiroz, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Cromínia, R\$ 1.500.000,00; Leônidas Antônio Gonçalves Ribeiro, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Piracanjuba, R\$ 1.999.900,00; Maynard Alves da Silva, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Pires do Rio, R\$ 1.500.000,00. PORTE MÉDIO - Agro Avila Agricultura e Pecuária Ltda, CPF: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, Jandaia, R\$ 1.514.000,00; Ana Paula Panarello, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Jussara, R\$ 4.281.611,50; Clotilde Junqueira Franco Meirelles, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Matrinchã, R\$ 2.200.000,00; Rodrigo da Silva Rocha, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, São Luis De Montes Belos, R\$ 2.152.131,99; Sergio Ricardo Caldeira, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Pontalina, R\$ 4.286.541,60. PORTE MÉDIO-GRANDE - Guilherme Borges de Freitas, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Quirinópolis, R\$ 5.000.000,00. Teófilo Alves Neves coloca em Votação, aprovadas. Totalizando 49 cartas-consultas aprovadas e/ou revalidadas no valor total de R\$ 107.166.577,11 sendo R\$ 94.024.039,67 com recursos do FCO, gerando 209 empregos diretos/mantidos. Teófilo Alves Neves agradece pela presença de todos, a presente Ata que achada conforme, vai por todos assinada.

	Órgão/Entidade	Nome
01	Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços - SIC	
02	Secretaria de Estado da Administração - SEAD	
03	Secretaria de Estado da Economia	

04	Secretaria De Estado De Agricultura, Pecuária E Abastecimento - SEAPA	
05	Secretaria de Estado da Casa Civil	
06	Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI	
07	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD	
08	Secretaria de Estado da Retomada - SER	
09	Subsecretaria de Licenciamento e Recursos Hídricos - SEMAD	
10	Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e inovação - SECTI	
11	Subsecretaria de Fomento e Competitividade - SIC	
12	Subsecretaria de Atração de Investimentos e Negócios - SIC	
13	Subsecretária de Biodiversidade, Unidades de Conservação, Segurança Hídrica e Saneamento - SEMAD	
14	Subsecretaria do Trabalho e da Renda - SER	
15	Agência Estadual de Turismo	
16	Agência de Fomento de Goiás	
17	Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER	
18	Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos - IMB	
19	Superintendência do Banco do Brasil S.A. - BB	
20	Federação da Agricultura do Estado de Goiás - FAEG	
21	Federação das Indústrias do Estado de Goiás - FIEG	
22	Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Estado de Goiás - FCDL	
23	Federação do Comércio do Estado de Goiás - FECOMERCIO	
24	Federação das Associações Comerciais, Industriais e Agropecuárias do Estado de Goiás - FACIEG	
25	Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Estado de Goiás - FETAEG	
26	Federação da Micro e Pequena Empresa de Goiás - FEMPEG	
27	Federação Goiana Convention & Visitors Bureau	
28	Sociedade Goiana de Pecuária e Agricultura - SGPA	
29	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG	
30	Associação Pró-Desenvolvimento Industrial do Estado de Goiás - ADIAL	
31	Fssociações de Jovens Empreendedores e Empresários de Goiás - FAJE	

32	Ordem dos Advogados do Brasil - GOIÁS	
33	Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras no Estado de Goiás - OCB	
34	Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás - CODEGO	
35	Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento de Mato Grosso do Sul, Goiás, Distrito Federal e Tocantins – Central SICREDI Brasil Central	
36	Cooperativa Central de Crédito de Goiás Ltda – SICOOB Goiás Central	
37	Federação Goiana de Municípios – FGM	
38	Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Goiás - ACIEG	
39	Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	



Documento assinado eletronicamente por **WIVIANE COUTRIM ALVES, Gerente**, em 18/08/2026, às 15:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **94589766** e o código CRC **607FCEF9**.



Referência: Processo nº 202419222001693

GERÊNCIA DE APOIO AO FOMENTO
RUA 82 400 - Bairro SETOR SUL - CEP 74083-010 - GOIANIA - GO - PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 4º ANDAR (62)3201-5431



SEI 94589766